



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**“Indico ao Executivo à possibilidade de instalação de um novo Ponto de Ônibus, na Avenida Harry Forssel, altura do número 66, localizada no Bairro Belas Artes, no Município de Itanhaém”.**

**Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de instalação de um novo Ponto de Ônibus, na Avenida Harry Forssel, altura do número 66, localizada no Bairro Belas Artes, no Município de Itanhaém.

**Justificativa:**

Essa propositura tem como objetivo melhorar a qualidade de ir e vir dos moradores locais, que necessitam cotidianamente deslocar-se para as suas atividades do dia a dia, muita das vezes acabam ficando em baixo de chuva e sol.

Importante mencionar que a realização deste serviço impactará diretamente na vida das pessoas, dando dignidade e demonstrando respeito, para com, aqueles que dependem veementemente do transporte coletivo urbano.

Espero que essa propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Itanhaém, pois, trará efeitos a todos que necessitam do transporte público.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 10 de fevereiro de 2025.**

**ARLINDO MARTINS**

**VEREADOR**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370034003900370033003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS** em 10/02/2025 17:43

Checksum: **635DDAA85AB326A93649F1AF2FF8581D42A840C6C21FBDF4D1E86406A9A1BC71**